



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de outubro de 2016



Série

Número 190

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

**Despacho conjunto n.º 121/2016**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

**Despacho n.º 414/2016**

Afeta as viaturas da marca Peugeot, modelo 208, com as seguintes matrículas, 10-RX-35, 10-RX-36, 10-RX-37, 10-RX-38, à Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA****Despacho conjunto n.º 121/2016**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 31 de outubro de 2016 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 ..... € 1,401 por litro  
Gasóleo Rodoviário ..... € 1,155 por litro  
Gasóleo colorido e marcado ..... € 0,668 por litro

Assinado, em 28 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA  
E PESCAS****Despacho n.º 414/2016**

Despacho n.º GS-159/SRAP/2016

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, foi aprovada a orgâ-

nica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP), enquanto departamento do Governo Regional com competência nos domínios da agricultura, pecuária, desenvolvimento rural, artesanato e pescas.

Considerando que no âmbito das suas competências impõe-se concretizar as opções de gestão de maior eficiência na utilização de viaturas afetas a esta Secretaria Regional.

Considerando que de acordo com o Despacho n.º 68/2016, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, a 25 de fevereiro, compete à Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, entre outras, a competência de promover a racionalização e otimização da gestão dos recursos materiais afetos aos diversos serviços da SRAP, designadamente, viaturas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos diversos serviços da SRAP.

Neste sentido e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto, determino:

1 - Afetar as viaturas da marca Peugeot, modelo 208, com as seguintes matrículas, 10-RX-35, 10-RX-36, 10-RX-37, 10-RX-38, à Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

2 - Publique-se.

Funchal, 27 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,  
José Humberto de Sousa Vasconcelos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)